



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Pontal  
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: -



## **EDITAL COENP Nº 5/2021**

09 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.084566/2021-15

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

#### **1º SEMESTRE DE 2021**

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

**1.1– Período de inscrição no processo seletivo: 14/12/2021 até 17:00h.**

1.2– Local de inscrição: documentação enviada ao e-mail valesca@ufu.br

#### **1.3 – O candidato a monitor:**

1.3.1– Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2– Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3– Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

- 1.3.4– Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
- 1.3.5– **Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;**
- 1.3.6– É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
- 1.3.7– Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

#### 1.4– Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**D – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.**

#### 2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**.

REMUNERADAS				
DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	DOCENTE	E-MAIL DO DOCENTE
Física Experimental III	GEP025	1 VAGA	Miguel Angel Gonzales	<a href="mailto:magb@ufu.br">magb@ufu.br</a>
Mecânica dos Sólidos	GEP034	1 VAGA	Gabriela Lima Menegaz	<a href="mailto:gabriela.menegaz@ufu.br">gabriela.menegaz@ufu.br</a>

NÃO REMUNERADAS				
DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGA	DOCENTE	E-MAIL DO DOCENTE
Mecânica Aplicada I	GEP026	1VAGA	Gabriela Lima Menegaz	<a href="mailto:gabriela.menegaz@ufu.br">gabriela.menegaz@ufu.br</a>

#### 3. Da seleção:

3.1– O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção;

3.2– A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios: maior nota da disciplina, e em caso de empate maior CRA.

#### 4. Da divulgação dos resultados:

4.1– Os **resultados** da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **15/12/2021**, no site, por e-mail, e demais meios de comunicação da coordenação;

4.2– Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de realizar o cadastro da monitoria via SISGRAD ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br)), **até o dia 16/12/2021, até as 17h**. Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/ lembre a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail [sisgrad!prograd.ufu.br](mailto:sisgrad!prograd.ufu.br) para verificação do problema. Após acesso (login), localizar o menu “Monitorias” na barra superior e clicar em “Nova Monitoria”. Ler a mensagem, clicar em OK e preencher todos os campos solicitados.

#### 4.3- ATENÇÃO!!! O SISTEMA NAO PERMITE CORREÇÃO(ÕES) APÓS O CADASTRO DA MONITORIA.

Sendo assim, informar de modo correto e completo TODOS OS DADOS SOLICITADOS, como nome da disciplina e nome do (a) orientador(a) (ambos podem ser selecionados ou digitados/ cadastrados, caso não estejam na relação), nome do curso(que está ofertando a monitoria), se a monitoria é remunerada ou não, etc. Caso ocorra erro(s), encaminhar e-mail com nome completo e CPF para efetuarmos a exclusão do cadastro para realização de um novo. Para monitoria remunerada, caso já possua cadastro, conferir os dados bancários e alterá-los, caso necessário, antes de confirmar o cadastro da monitoria. Lembrando que, conforme edital, a conta bancária deve ser corrente, pessoal e de qualquer banco. Após confirmar todos os dados, clicar em “Criar monitoria” e, logo em seguida, em “Aguardando termo- Emitir” para emitir e imprimir a ficha de cadastro. Após impressão, assinar, escanear, encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina da monitoria assinar e devolver para o monitor por e-mail. Em seguida, o monitor encaminha a ficha assinada por ele e pelo docente para o e-mail do coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção assinar ([coceprod@pontal.ufu.br](mailto:coceprod@pontal.ufu.br)). Após esses procedimentos, **o coordenador do Curso encaminhará todas as fichas assinadas até 17/12/2021 para providências.**

#### 5-Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2021:15/12/2021

5.1– A atividade de monitoria está prevista para o período de **15/12/2021 a 22/03/2022;**

**>ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 16/12/2021**

**>DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 22/03/2022**

5.2– O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente.**

#### 6.Das bolsas de monitoria:

6.1– Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção , foram destinadas **5 (cinco)** bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, **(15/12/2021 a 22/03/2022)**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que foram distribuídas conforme a demanda de monitores pelos docentes das disciplinas e decisão dos membros do colegiado do curso.

## 7. Das Disposições Gerais:

7.1– O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2– O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3– O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4– O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5– Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6– Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Ituiutaba, 13/12/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Ribeiro Machado, Coordenador(a)**, em 13/12/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3242819** e o código CRC **CEC1BA10**.